



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 115/2023 - Vereadora Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação da praça e espaço de laser localizada na travessa da Rua Alair Francisco Ferreira, Jardim Bonfiglioli.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 29 / 06 / 2023

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>JRLP</u>	RELATOR: <u>Heliana</u>	DATA: <u>04/07/23</u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.º Disc. e Vot.: 20 / 07 / 23 - 45/50

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 4901 / 23

4901

Em 2.º Disc. e Vot. : 31 / 07 / 23

Autógrafo N.º 90 : / /

Ofício N.º : 372 em 01 / 09 / 23

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 15 / 08 / 23

OBSERVAÇÕES

Ofício Comissão LEG. P/ PROCURADORIA-GERAL.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear Guilherme Kaua de Oliveira Rosa No interior de São Paulo, em um cidade chamada Itapeva, residia Guilherme Kauan de Oliveira Rosa. Guilherme foi fruto de um breve relacionamento que sua mãe, Gislaine, teve. Ela foi acolhida por uma prima em Nova Campina e tinha muito medo dos pais descobrirem sua gestação. Por seis meses ela escondeu a barriga crescente, mas chegou um momento em que não dava mais para ocultar. Então, seus pais fizeram questão de celebrar a chegada do neto com um chá de bebê. O parto de Gislaine teve que ser cesárea, por causa de algumas complicações relacionadas à sua pressão. Foi um momento tenso, mas tudo acabou bem: Guilherme nasceu no dia 12 de junho de 2002, às 10 horas da manhã, pesando saudáveis 3.590 Kg. A infância de Guilherme foi repleta de descobertas, brincadeiras e muita amizade. Ele era um menino carinhoso e muito curioso, o que fazia com que aprendesse com facilidade. Ele tinha muitos amigos na escola e adorava participar de atividades esportivas. Era um menino muito sociável e divertido, sempre pronto para fazer novas amizades. Apesar de algumas dificuldades que surgiram ao longo do caminho, Guilherme sempre conseguiu superá-las com muita determinação e coragem. Ele se tornou um jovem responsável e empenhado, que se dedicava ao bem estar da família e aos projetos que surgiam em sua vida Guilherme era um verdadeiro amigo para todas as horas. Sempre sorridente e amável, ele se dava bem com todos ao seu redor. Tinha uma história de vida interessante, criado pela sua avó e seu avô, que lhe ensinaram importantes valores familiares que norteariam sua curta trajetória. Cuidou de seu avô quando passou por uma fase muito difícil e ficou doente, e o considerava como pai durante todos esses anos de criação. Quando era menor, Guilherme frequentava a igreja de São Roque, onde aprendeu sobre fé e solidariedade. Depois, estudou nas escolas Newton no ensino fundamental e Etec Minas no ensino médio e em conjunto trabalhou de menor aprendiz no fórum da cidade. Com o tempo a família decidiu abrir uma lanchonete e se mudaram para a vila Santa Maria. Após sua chegada os moradores da vila passaram a chamar Guilherme de "Gordinho", um apelido carinhoso que refletia o carinho que todos



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

tinham por ele. Guilherme se tornou uma figura querida e respeitada na comunidade. Ele se sentia incomodado com o apelido, mas teve que se acostumar. e quando comprou sua primeira moto Crypton seu apelido passou a ser “Gordinho Bololô”, e desde então nunca mais deixou o gosto pela velocidade e pelo vento no rosto. Guilherme tinha grandes sonhos para o futuro. Ele trabalhava como entregador de comida na parte da noite, e com o dinheiro que economizava, ia concretizando seus planos. Mesmo na adolescência, Guilherme manteve seu jeito simples e amigável. Ele sempre se preocupou em ajudar o próximo e em fazer o bem, sem esperar nada em troca. Essa bondade e generosidade fizeram com que ele se tornasse um exemplo a ser seguido por todos, não só na vila Santa Maria, mas em toda a cidade. No entanto, a vida tinha outros planos para Guilherme. Em 21 de Julho de 2022, enquanto fazia sua última entrega da noite, ele se envolveu em um acidente com um caminhão. Infelizmente, ele não resistiu aos ferimentos e faleceu. A cidade de Itapeva nunca mais seria a mesma depois do triste falecimento de Guilherme. O menino que encantou a quebrada deixou um legado de amor e carisma em cada pessoa que cruzou seu caminho. No dia do seu velório, a cidade parou para homenagear a partida de um jovem tão especial. Motoqueiros de toda a região se reuniram para fazer um cortejo emocionante, mostrando todo o respeito e admiração que tinham por Guilherme e sua paixão pelas motos. Enquanto isso, grupos locais de comunicação, como o Itapeva Chic e o Itapeva Alerta, prestavam belas homenagens ao “Gordinho Bololô”. As ruas estavam tomadas por crianças, jovens e idosos, todos unidos em uma imensa demonstração de amor e saudade. Sua energia contagiante e sua personalidade cativante enchiam a todos de felicidade e esperança, e sua ausência seria sentida por muitos. Mas o legado que ele deixou em Itapeva foi inestimável. Em cada momento, em cada gesto, em cada olhar, ele deixou uma marca que jamais seria apagada. A cidade chorava a perda de um grande homem, mas celebrava a vida de um jovem cujo sorriso e generosidade sempre iluminaram a todos ao redor. Sua perda deixou um vazio imenso nos corações de sua família e amigos. Mesmo assim, todos se confortam com as lembranças de sua amizade e de sua vida dedicada ao bem-estar dos outros. Guilherme Kauan de Oliveira Rosa pode ter vivido pouco, mas deixou uma marca indelével naqueles que o conheciam. Ele será sempre lembrado com carinho e saudades



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0115/2023

Autoria: Lucinha Woolck


Dispõe sobre denominação da praça e espaço de laser localizada na travessa da Rua Alaor Francisco Ferreira, Jardim Bonfiglioli.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça e Espaço de Laser Guilherme Kaua de Oliveira Rosa, localizada na Rua Alaor Francisco Ferreira, Jardim Bonfiglioli.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de junho de 2023.


LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OFICIO 052/2023

Itapeva, 6 de julho de 2023.

Prezada Senhora:

Em reunião realizada por esta Comissão, foi deliberado solicitar de Vossa Senhoria informação referente ao projeto de lei abaixo, para que verifique se há lei ou decreto denominando o referido local público. (em anexo)

- **Projeto de Lei 115/2023** – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação da praça e espaço de lazer localizada na travessa da Rua Alaor Francisco Ferreira, Jardim Bonfiglioli.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilma. Senhora

MARIANA COSTA RIBEIRO

Procuradora do Município

Prefeitura Municipal de Itapeva

Recebido em 10/10/23

Luca



Município de Itapeva
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria de Contratos e Atos Normativos
Estado de São Paulo

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Itapeva, 11 de julho de 2023.

Ofício PGM/SCAN n.º 153/2023 – M.D

Ref.: Ofício n.º 052/2023 – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em atenção a solicitação formulada através do ofício em epígrafe, informar que, após efetuadas buscas em nossos arquivos, não foi localizado eventual registro de lei ou decreto de denominação da referida praça na localização informada.

Contudo, no mesmo bairro há a praça: Valentina Maria da Conceição, que foi denominada por meio da Lei n.º 4.509, de 27 de maio de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito do ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIANA
COSTA
RIBEIRO**

Assinado de forma
digital por MARIANA
COSTA RIBEIRO
Dados: 2023.07.11
10:37:03 -03'00'

**MARIANA COSTA RIBEIRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO**

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

11 JUL. 2023

RECEBIDO

**Ao Senhor
MARINHO NISHIYAMA
DD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e
Legislação Participativa**

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900

Tel/Fax: (15) 3526 8052 – E-mail: deptotecnico@itapeva.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00117/2023

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 115/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação da praça e espaço de lazer Guilherme Kauan de Oliveira Rosa, no Jardim Bonfiglioli.

Autor: Lucimara Woolck Santos Antunes

Relator: Débora Marcondes Silva Ferraresi

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 18 de julho de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

LAÉRCIO LOPES
MEMBRO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
SUPLENTE



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 90/2023 PROJETO DE LEI 0115/2023

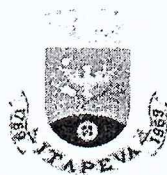
Dispõe sobre denominação da praça e espaço de laser Guilherme Kauan de Oliveira Rosa, no Jardim Bonfiglioli.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça e Espaço de Laser Guilherme Kauan de Oliveira Rosa, localizada na Rua Alaor Francisco Ferreira, Jardim Bonfiglioli.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 01 de agosto de 2023.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 372/2023

Itapeva, 1 de agosto de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 48ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
90/2023	115/2023	Lucinha Woolck	Dispõe sobre denominação da praça e espaço de lazer Guilherme Kauan de Oliveira Rosa, no Jardim Bonfiglioli.
91/2023	126/2023	Marinho Nishiyama	Dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição da justificativa nos decretos de abertura de créditos suplementares e especiais editados pelo Executivo e dá outras providências.
92/2023	136/2023	Julio Ataíde	Dispõe sobre denominação ACADEMIA AO AR LIVRE DANILO ALMEIDA GOLOB instalada na Praça Tito Livio Cerione, Bairro Vila Aparecida.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

PODER EXECUTIVO**Termo de Homologação**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Mário Sérgio Tassinari**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com base no artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2023, Processo nº 6.117/2023, o qual versa sobre **Aquisição de medicamentos para saúde mental**, processado pelo Pregoeiro desta municipalidade, Sr. **Paulo Ricardo Rodrigues dos Santos**, designado pela Portaria nº 9.049/2023.

ADJUDICAR o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, itens 3 e 27, no valor total de R\$ 37.019,40 (trinta e sete mil e dezenove reais e quarenta centavos).

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.196.670/0001-07, itens 4, 14, 16, 17 e 23, no valor total de R\$ 56.973,50 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50, itens 5, 8, 24, 26, 28, 29 e 30, no valor total de R\$ 82.110,00 (oitenta e dois mil e cento e dez reais).

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.893.919/0001-15, item 6, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.340.103/0001-88, item 7, no valor total de R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais).

CIRURGICA PARANAVAI LTDA, CNPJ nº 30.766.874/0001-15, item 9, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, item 10, no valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.607.262/0001-21, itens 12 e 31, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.089.337/0001-00, item 13, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, item 15, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.324.795/0001-42, itens 18, 20, 21 e 34, no valor total de R\$ 129.165,20 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 09.182.725/0001-12, item 19, no valor total de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais).

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 23.720.752/0001-22, itens 35, 36 e 37, no valor total de R\$ 145.010,00 (cento e quarenta e cinco mil e dez reais).

REVOGAR os itens: 1, 2, 11, 22, 25, 32 e 33 por terem

sido considerados fracassados.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de agosto de 2023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

Termo de Homologação

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Mário Sérgio Tassinari**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com base no artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2023, Processo nº 4.075/2023, o qual versa sobre **Serviço de Manutenção Mecânica de Veículos Leves**, processado pelo Pregoeiro desta municipalidade, Sr. **Rafael Ferreira Rodrigues**, designado pela Portaria nº 9.041/2023.

ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa:

EDINILSON EVANDRO TEIXEIRA, CNPJ nº 42.145.844/0001-70, Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 1.948.279,09 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 09 de Agosto de 2023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI N.º 4.901, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023**

DISPÕE sobre denominação da praça e espaço de laser Guilherme Kauan de Oliveira Rosa, no Jardim Bonfiglioli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça e Espaço de Laser Guilherme Kauan de Oliveira Rosa, localizada na Rua Alaor Francisco Ferreira, Jardim Bonfiglioli.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 08 de agosto de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.902, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023

DISPÕE sobre denominação Academia ao Ar Livre Danilo Almeida Golob, localizada na Praça Tito Livio Cerione, Vila Aparecida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ACADEMIA AO AR LIVRE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 115/2023**, que “*Dispõe sobre denominação da praça e espaço de lazer Guilherme Kauan de Oliveira Rosa, no Jardim Bonfiglioli.*”, foi aprovado em 1ª votação na 45ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2023, e, em 2ª votação na 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de agosto de 2023.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo